

第二條

生效

本行政命令自二零一七年十二月八日起生效。

二零一七年十一月二十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 8 de Dezembro de 2017.

21 de Novembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 107/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十一條第二款的規定，發佈本行政命令。

一、初級法院第五刑事法庭於二零一七年十二月一日設置並開始運作。

二、本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年十一月二十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 107/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. Declara-se instalado, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2017, data em que entra em efectivo funcionamento, o 5.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Base.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Novembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 404/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准經濟局工作證式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、經濟局工作證為白色，尺寸為88毫米×62毫米，左上方為澳門特別行政區區徽。

三、廢止第41/2004號行政長官批示。

四、本批示自二零一七年十二月一日起生效。

二零一七年十一月十五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 404/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Economia, conforme o modelo constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O cartão da Direcção dos Serviços de Economia é de cor branca e com as dimensões de 88mm×62mm, tendo no canto superior esquerdo o emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2017.

15 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

式樣

Modelo



正面

Frente

本工作證持有人負責對屬經濟局職責範圍的經濟法例的遵守情況進行監察工作（第 25/2017 號行政法規第十條）。

本工作證持有人在執行職務時，私人應給予合作（《行政程序法典》第九條第一款）。

發出工作證實體簽名：
Assinatura da Entidade Emissora: _____

Ao titular deste Cartão, compete a fiscalização do cumprimento da legislação económica no âmbito das atribuições da DSE (artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2017).

Quando no exercício das suas funções, os particulares devem prestar-lhe cooperação (n.º 1 do artigo 9.º do Código do Procedimento Administrativo).

背面

Verso

尺寸: 88毫米 x 62毫米

Dimensões: 88mm x 62mm

第 405/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 405/2017

就與葛洲壩集團第二工程有限公司/珠光工程發展有限公司聯營體訂立執行「路環——九澳隧道建造工程」的合同，已獲第334/2014號行政長官批示許可；

然而，因應工程的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$254,140,753.29（澳門幣貳億伍仟肆佰壹拾肆萬零柒佰伍拾叁元貳角玖分）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第334/2014號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2015年	\$ 69,999,998.22
2016年	\$ 1,999,999.96
2017年.....	\$ 41,400,667.15
2018年	\$ 67,500,000.00
2019年	\$ 73,240,087.96

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2014, foi autorizada a celebração do contrato com o consórcio葛洲壩集團第二工程有限公司/Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada, para a execução de «Empreitada de Construção do Túnel de Ká Hó – Coloane»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 254 140 753,29 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta mil, setecentas e cinquenta e três patacas e vinte e nove avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2014 é alterado da seguinte forma:

Ano 2015.....	\$ 69 999 998,22
Ano 2016.....	\$ 1 999 999,96
Ano 2017.....	\$ 41 400 667,15
Ano 2018.....	\$ 67 500 000,00
Ano 2019.....	\$ 73 240 087,96